

PROJETO DE LEI Nº 042/2024 DE 16 DE DEZEMBRO 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL CARVALHO I, EM BARRA DO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDECY NERY MONÇÃO

LIDO EM: 16/12 2024

ENCAMINHADO À 16/12 2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

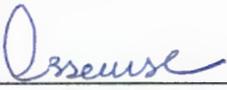
Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/24



LEGISLATIVO - PROJETO

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2024 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 193, Liv. 027, Fls46V. Em 16/12/2024. Às 19:21 min.  Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda _____	N.º ____/2024
Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.		
PROJETO DE LEI N.º 042, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024		

Dispõe sobre denominação de espaço público localizado no Residencial Carvalho I, em Barra do Garças-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o bem público – Lote 31, com área aproximada de 335,09 m² – localizado na confluência da Avenida Renato Fonseca de Carvalho (antiga Avenida 1), com a Rua Luana Carvalho de Assis (antiga Rua W20A) e Rua 15, no Bairro Residencial Carvalho I, como **Praça Professora ALDECYR NERY MONÇÃO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

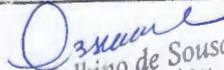
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele espaço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024.


Pedro Filho - Vereador - PMB
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

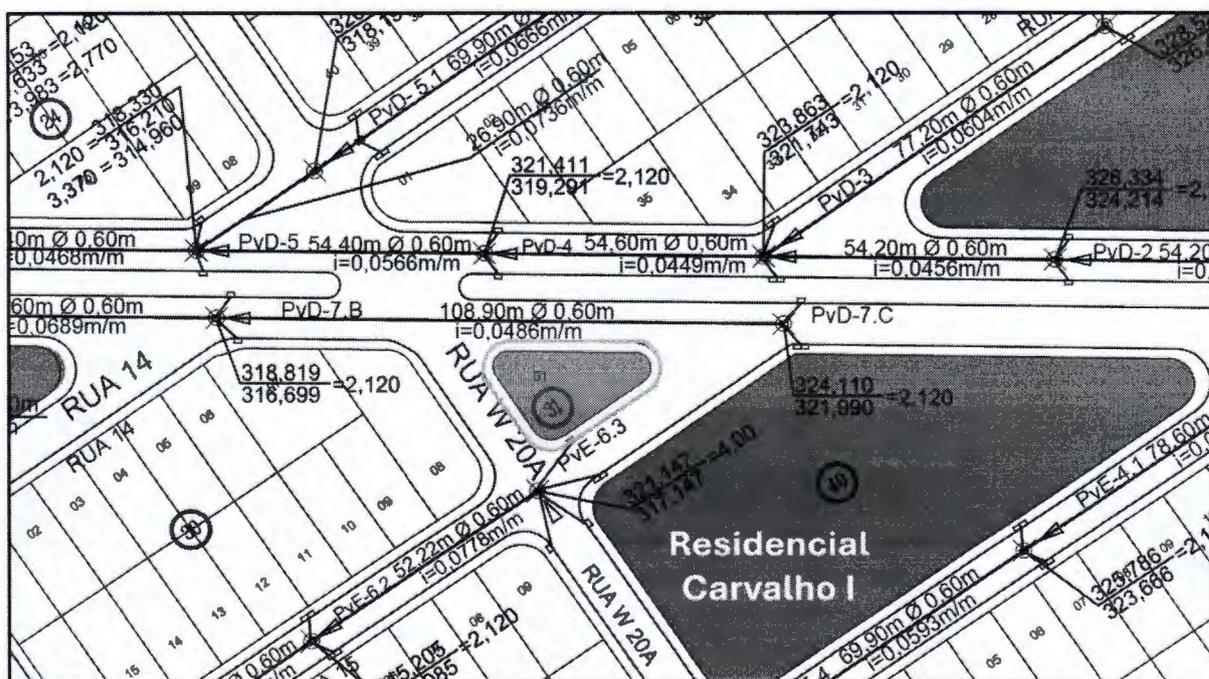
Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16 / 12 / 2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei propõe homenagear a Professora **ALDECYR NERY MONÇÃO**, uma figura de grande relevância para a história de Barra do Garças-MT, em reconhecimento ao seu legado e contribuição à educação e à comunidade local. Abaixo, segue o mapa da área que será nomeada de Praça Professora **ALDECYR NERY MONÇÃO**, nome emprestando para identificar e eternizar este espaço público.



Nascida em Baliza, Goiás, ALDECYR mudou-se para Barra do Garças ainda jovem, onde se tornou filha adotiva e muito querida desta terra. Era filha de dois importantes pioneiros da cidade, Sebastião Nery e Umbelina Nery, que mantinham um comércio na Rua Primeiro de Maio, próximo ao correio.

Dedicada à educação, ALDECYR construiu uma sólida carreira como professora e foi uma das fundadoras da APAE de Barra do Garças, instituição onde trabalhou com amor e dedicação por mais de 20 anos, deixando um impacto significativo na vida de muitas pessoas.

Além de sua atuação profissional, ALDECYR também se destacou pela forte religiosidade e pelas tradições que cultivava. Por mais de 40 anos, organizou o tradicional Terço de São Cosme e Damião, evento muito aguardado na Rua Primeiro de Maio. Com seu carisma, distribuía doces, bolos, salgados e sorvetes para todos os presentes, acompanhando os momentos de oração ao som do seu famoso pandeiro, o que fazia dessa celebração uma referência para a comunidade.

REDAÇÃO

Esposa de CELCIOMAR CÂMARA MONÇÃO, que também contribuiu para a educação, ALDECYR formou uma família marcada por valores e dedicação ao trabalho. Deixou dois filhos: CARLOS ALBERTO (Gerente de Relacionamentos do Banco do Brasil), e VIVIANIA, figura muito conhecida na região da antiga Barra, além de dois netos, *Ana Luisa* e *Marcus Vitor*, e quatro irmãs: *Adeny*, *Arleny*, *Lucimar* e *Elenita*.

Esta justa homenagem busca perpetuar o nome de **ALDECYR NERY MONÇÃO** como símbolo de educação, religiosidade e dedicação a família e à comunidade de Barra do Garças-MT, valores que representam a essência de nossa cidade e inspiram gerações futuras.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024.



Pedro Filho - Vereador - PMB
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

11/11/2024



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ALDECYR NERY MONÇAO

CPF:

692.263.261-34

MATRÍCULA:

063800 01 55 2023 4 00058 070 0013584 80

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	PARDA	19/07/1947	casada e 76 anos.
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Baliza - GO		RG: 396057 - SSP/MT	***

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SEBASTIÃO NERY DE SOUZA e UMBELINA CAVALCANTE NERY
Rua 1º de maio Nº 35 Bairro Cidade Velha, Barra do Garças - MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, às 09 horas e 20 minutos. 26 10 2023

LOCAL FALECIMENTO
Domicílio, Barra do Garças - MT

CAUSA DA MORTE
morte sem assistência médica; hipertensão arterial sistêmica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE
Cemitério: Central, de Barra do Garças - MT CARLOS ALBERTO CAMARA NERY

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Peterson Peres-CCRM/MT 13441

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Registro de óbito lavrado em 01 de novembro de 2023. DO de nº 365086959. Profissão: Aposentada. Os elementos faltantes foram ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	396057	11/05/1982	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	***	***	Grupo Sanguíneo	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Serventia 2º Ofício de Notas
Av. Cel. Antônio Cristino Cortês, nº 502, Setor Cidade Velha
CEP: 78.601-900. Telefones: (66) 3401-1505 / 3401 - 9505
Rainer Jeronimo Roweder - Oficial
Barra do Garças, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé
Barra do Garças - MT, 01 de novembro de 2023.

Leandro Simon Barbosa Silva
Leandro Simon Barbosa Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod. Ato(s): 528
BZH 96723 GRATUITO
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

ARPENBRASIL AA 028862560 BRP

"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas"
Município e Comarca de Barra do Garças / MT
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTÊS, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-9505 / 3401-4284 / 3401-1966 | E-MAIL: cartorio@cartorio2bg.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.



Barra do Garças-MT 19 de janeiro de 2024

Selo Digital CBN 98557 Cod:06 R\$ 4,05 ISSQN: 0,10 Total R\$ 4,15

- GUILHERME ALVES DA SILVA
- GUSTAVO MATHIAS
- JOUBERT LÚCIO JERÔNIMO
- KÁTIA RIBEIRO
- MATHEUS VINÍCIUS SILVA
- RAFAELA MARIA GÓIS MISSIO
- RAINNER JERÔNIMO ROWEDER





DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:	ffr (0063) Número do livro
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	
	DETALHAMENTO	ddd (1987) Ano do Registro	ggg (050) Número da folha
aaaaa (00188-3) Código Nacional de Serventia (identificação única do cartório)		e (1) Tipo de livro, sendo:	hhhhhh (0000533) Número do Termo
bb (01) Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados		1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro D Auxiliar (Registro de casamento religioso para Rito solto) 4: Livro C (Obito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nulidades) 6: Livro D (Registro de Proclamações) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)	ii (31) Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

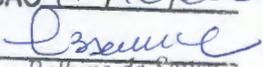
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

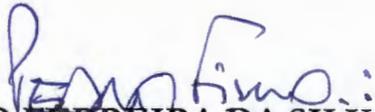
Projeto de Lei nº 042/2024 de autoria do
Vereador PEDRO FERREIRA DA
SILVA FILHO-PMB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 042/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

VEREADORES	PARTIDO	SIM				
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X				
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X				
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	X				
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X				
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X				
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X				
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X				
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X				
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X				
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X				
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X				
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X				
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X				
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X				
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

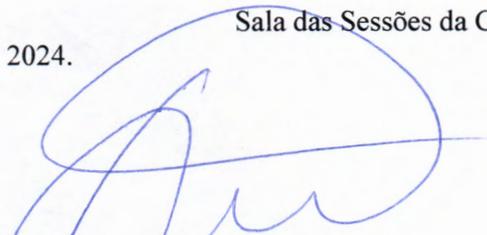
Autor (a): MESA DIRETORA.

Ao Projeto de Lei nº 042, de 16 de dezembro de 2024;
Ao Projeto de Lei nº 043, de 16 de dezembro de 2024;
Ao Projeto de Lei nº 044, de 16 de dezembro de 2024;
Autoria do Projeto: Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB.

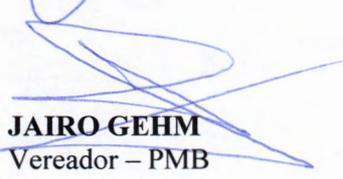
Senhor Presidente,

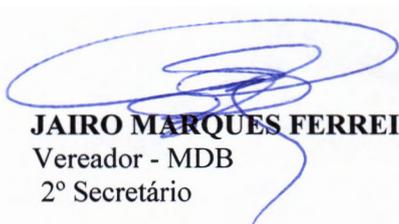
Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que a última Sessão Plenária do ano de 2024 ocorrerá na data de hoje urge a leitura e votação do Projeto de Lei nº 041, de 16 de dezembro de 2024 na data de hoje.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de dezembro de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário